



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 52, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Altera anexos da Lei 1.979/2022 e da Lei 2.046/2023 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guarabira e seus vencimentos, derivados da Lei 1.045/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos II, IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, bem como o Art. 44, § 6, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** Os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei 1.045/2013, alterados pelo anexo I da Lei 1.979/2022 e os anexos I, II, III, IV e V da Lei 2.046/2023, passa a vigorar de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 09 de agosto de 2023.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**QUADRO EFETIVO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (EXCETO GRUPO MAGISTÉRIO)**

GRUPO	CATEGORIA	CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	QTDE.	
ATIVIDADES AUXILIARES – GAAU	GAAU-100	Auxiliar de Serviços Diversos	GAAU-101	40H	150	
		Auxiliar de Limpeza Urbana	GAAU-102	40H	150	
		Coveiro	GAAU-103	40H	10	
		Merendeiro	GAAU-104	40H	60	
		Servente	GAAU-105	40H	03	
		Vigilante Municipal	GAAU-106	40H	35	
		Operador de Máquinas Pesadas	GAAU-107	40H	10	
	GAAU-200	Motorista	GAAU-201	40H	70	
		Mecânico	GAAU-202	40H	04	
		Bombeiro Hidráulico	GAAU-204	40H	02	
		Eletricista	GAAU-205	40H	10	
		Pedreiro	GAAU-206	40H	10	
	ATIVIDADES TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO – GTAD	GTAD-100	Agente Administrativo	GTAD-102	40H	80
			Interprete de Libras	GTAD-103	40H	10
Interprete de Braille			GTAD-104	40H	04	
Educador Social			GTAD-105	40H	10	
GTAD-200		Técnico de Contabilidade	GTAD-201	40H	08	
		Técnico em Agropecuária	GTAD-202	40H	02	
		Técnico em Inf. Manutenção e Instalação	GTAD-203	40H	04	
		Digitador	GTAD-204	40H	16	
GTAD-300		Monitor de Creche	GTAD-301	40H	31	
GTAD-400		Programador	GTAD-401	30H	02	
		Bibliotecário	GTAD-402	40H	01	
GTAD-500		Procurador Municipal	GTAD-501	30H	02	
ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GTAF		GTAF-100	Fiscal de Obras	GTAF-101	40H	10
	Agente de Trânsito		GTAF-102	40H	25	
	GTAF-200	Agente Arrecadador	GTAF-201	40H	05	
	GTAF-300	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	GTAF-301	40H	10	
ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA – GASP	GASP-100	Técnico em Enfermagem	GASP-101	40H	30	
		Técnico em Laboratório	GASP-102	40H	02	
		Auxiliar de Consultório Dentário	GASP-103	40H	25	
		Auxiliar de Enfermagem	GASP-104	40H	30	
		Agente Comunitário de Saúde	GASP-105	40H	140	
		Agente de Combate às Endemias	GASP-106	40H	35	
		Técnico em Prótese Dentária	GASP-107	40H	04	
	GASP-200	Psicólogo	GASP-201	30H	20	
		Assistente Social	GASP-202	30H	15	
		Médico Veterinário	GASP-203	20H	02	
		Terapeuta Ocupacional	GASP-204	30H	05	
		Educador Físico	GASP-205	30H	05	
	GASP-300	Enfermeiro – 30 horas	GASP-301	30H	20	
		Enfermeiro – 40 horas	GASP-302	40H	30	
		Bioquímico	GASP-303	30H	03	
		Fisioterapeuta	GASP-304	30H*	20	
		Fonoaudiólogo	GASP-305	30H	12	
		Nutricionista	GASP-306	30H	08	
		Farmacêutico	GASP-307	30H	10	
	GASP-400	Odontólogo – 40h	GASP-401	40H	23	
		Odontólogo – 30h	GASP-402	30H	07	
GASP-500	Médico – PSF	GASP-501	40H	30		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO I**

ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA – GASP	GASP -600	Médico Alergologista	GASP-601	20H	04
		Médico Angiologista	GASP-602	20H	04
		Médico Cardiologista	GASP-603	20H	04
		Médico Cirurgião Geral	GASP-604	20H	03
		Médico Endocrinologista	GASP-605	20H	03
		Médico Ginecologista	GASP-606	20H	03
		Médico Neurologista	GASP-607	20H	03
		Médico Otorrinolaringologista	GASP-608	20H	03
		Médico Pediatra	GASP-609	20H	03
		Médico Pneumologista	GASP-610	20H	03
		Médico Psiquiatra	GASP-611	20H	03
		Médico Reumatologista	GASP-612	20H	03
		Médico Urologista	GASP-613	20H	03
		Médico Dermatologista	GASP-614	20H	03
		Médico Gastroenterologista	GASP-615	20H	03
		Médico Ultrassonografista	GASP-616	20H	01
		Médico Mastologista	GASP-617	20H	01
		Médico Ecocardiografista	GASP-618	20H	01
		Médico Especialista Cabeça e Pescoço	GASP-619	20H	01
		Médico Proctologista	GASP-620	20H	01
		Médico Neuropediatra	GASP-621	20H	02
		Médico Ortopedista	GASP-622	20H	02
		Médico Socorrista 24h	GASP-623	24H	06
GASP-700	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	GASP-701	20H	03	
	Odontólogo Endodontista	GASP-702	20H	02	
	Odontólogo Pacientes Especiais	GASP-703	20H	02	
	Odontólogo Pediatra	GASP-704	20H	02	
	Odontólogo Periodontista	GASP-705	20H	02	
	Odontólogo Protésista	GASP-706	20H	02	
Odontólogo Ortodontista	GASP-707	20H	02		
ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS – GEOP	GEOP-100	Técnico em Desenho	GEOP-101	40H	01
		Técnico em Estradas	GEOP-102	40H	02
GEOP-200	Engenheiro Civil	GEOP-201	40H	05	
<b>TOTAL GERAL DOS GRUPOS</b>					<b>1.296</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**  
**GRUPO ATIVIDADES AUXILIARES - GAAU**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GAAU-100	Auxiliar de Serviços Diversos	GAAU-101	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46
	Auxiliar de Limpeza Urbana	GAAU-102					
	Coveiro	GAAU-103					
	Merendeiro	GAAU-104					
	Servente	GAAU-105					
	Vigilante Municipal	GAAU-106					
	Operador de Máquinas Pesadas	GAAU-107					
GAAU-200	Motorista	GAAU-201	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
	Mecânico	GAAU-202					
	Bombeiro Hidráulico	GAAU-203					
	Eletricista	GAAU-204					
	Pedreiro	GAAU-205					

**ANEXO III**  
**GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO – GTAD**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GTAD-100	Agente Administrativo	GTAD-102	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
	Interprete de Libras	GTAD-103					
	Interprete de Braille	GTAD-104					
	Educador Social	GTAD-105					
GTAD-200	Técnico em Contabilidade	GTAD -201	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
	Técnico em Agropecuária	GTAD -202					
	Técnico em Informática, Manutenção e Instalação	GTAD -203					
	Digitador	GTAD-204					
GTAD-400	Programador	GTAD-401	1.658,00	1.740,00	1.827,94	1.919,34	2.015,30
	Bibliotecário	GTAD-402					
GTAD-500	Procurador Municipal	GTAD-501	3.140,00	3.297,00	3.461,85	3.634,94	3.816,68

**ANEXO IV**  
**GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - GTAF**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GTAF-100	Fiscal de Obras	GTAF-101	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
	Agente de Trânsito	GTAF-102	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
GTAF-200	Agente Arrecadador	GTAF-201	1.510,00	1.585,50	1.664,77	1.748,01	1.835,41
GTAF-300	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	GTAF-301	1.610,00	1.690,50	1.775,02	1.863,77	1.956,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO V**  
**GRUPO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA – GASP**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GASP-100	Técnico em Enfermagem	GASP-101	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
	Técnico em Laboratório	GASP-102					
	Auxiliar de Consultório Dentário	GASP-103					
	Auxiliar de Enfermagem	GASP-104	2.604,00	2.734,20	2.870,91	3.014,45	3.165,17
	Agente Comunitário de Saúde	GASP-105					
	Agente de Combate a Endemias	GASP-106					
	Técnico em Prótese Dentária	GASP-107	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
GASP-200	Psicólogo	GASP-201	1.825,00	1.916,25	2.012,06	2.112,66	2.218,29
	Assistente Social	GASP-202					
	Médico Veterinário	GASP-203					
	Terapeuta Ocupacional	GASP-204					
	Educador Físico	GASP-205					
GASP-300	Enfermeiro – 30 horas	GASP-301	1.990,00	2.089,50	2.193,97	2.303,67	2.418,85
	Enfermeiro – 40 horas	GASP-302					
	Enfermeiro PSF – 40 horas	GASP-302					
	Bioquímico	GASP-303					
	Fisioterapeuta	GASP-304					
	Fonoaudiólogo	GASP-305					
	Nutricionista	GASP-306					
	Farmacêutico	GASP-307					
GASP-400	Odontólogo - PSF – 40 horas	GASP-401	2.313,00	2.428,65	2.550,08	2.677,58	2.811,46
	Odontólogo – 30 horas	GASP-402					
GASP-500	Médico - PSF	GASP-501	2.857,00	2.999,85	3.149,84	3.307,33	3.472,70
GASP-600	Médico Alergologista	GASP-601	2.857,00	2.999,85	3.149,84	3.307,33	3.472,70
	Médico Angiologista	GASP-602					
	Médico Cardiologista	GASP-603					
	Médico Cirurgião Geral	GASP-604					
	Médico Endocrinologista	GASP-605					
	Médico Ginecologista	GASP-606					
	Médico Neurologista	GASP-607					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

	Médico Otorrinolaringologista	GASP-608					
	Médico Pediatra	GASP-609					
	Médico Pneumologista	GASP-610					
	Médico Psiquiatra	GASP-611					
	Médico Reumatologista	GASP-612					
	Médico Urologista	GASP-613					
	Médico Dermatologista	GASP-614					
	Médico Gastroenterologista	GASP-615					
	Médico Ultrassongrafista	GASP-616					
	Médico Mastologista	GASP-617					
	Médico Ecocardiografista	GASP-618					
	Médico Especialista Cabeça e Pescoço	GASP-619					
	Médico Proctologista	GASP-620					
	Médico Neuropediatra	GASP-621					
	Médico Ortopedista	GASP-622					
	Médico Socorrista 24h	GASP-623					
GASP-700	Cirurgião Dentista Bucomaxillofacial	GASP-701	3.960,00	4.158,00	4.365,90	4.584,19	4.813,40
	Odontólogo Endodontista	GASP-702					
	Odontólogo Paciente Especiais	GASP-703					
	Odontólogo Pediatra	GASP-704					
	Odontólogo Periodontista	GASP-705					
	Odontólogo Protésista	GASP-706					
	Odontólogo Ortodontista 20h	GASP-707					

### ANEXO VI

#### GRUPO ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS - GEOP

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GEOP-100	Técnico em Desenho	GEOP-101	1.350,00	1.417,50	1.488,37	1.562,79	1.640,93
	Técnico em estradas	GEOP-102					
GEOP-200	Engenheiro Civil	GEOP-201	5.127,00	5.383,35	5.652,51	5.935,14	6.231,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM 09/2023**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município de Guarabira, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 52, de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais.

A presente Medida Provisória tem o objeto reajustar o valor do salário dos odontólogos municipais, de especialidades, cuja sua jornada é de 20h semanais, proposta no Concurso Público Municipal – Edital 001/2019, cuja tramitação estava sob judice, no processo 0800249-98.2019.4.05.8204, de autoria do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba.

Também, com a presente medida, compilamos anexos originais da Lei 1.045/2013 (quadro geral exceto magistério) para uma melhor compreensão jurídico-administrativa da norma legal, tendo em vista que estar em normas distintas, readequando para a necessidade administrativa atual.

Assim, reajustamos de acordo com o estabelecido e damos cumprimento a sentença da qual depende de aprovação legislativa.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos à consideração e aprovação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores dessa Augusta Casa.

Guarabira, 09 de agosto de 2023.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

